

*diataccw*



0000202112395

<b>Número do Processo</b>	<b>12395/2021</b>	<b>WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR</b>
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO	
Departamento de Origem	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	
Interessado	MUNICIPIO DE SAO SIMAO	
Assunto	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO	
Data/Hora	01/06/2021 16:55	
Descrição	Oficio n 153/2021 / PREGÃO ELETRONICO 020/2021 - Cancelamento.	
Resp. Autuação	RAPHAELA NUNES BARBOSA	
Previsão		
Processo Agrupador		
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	



Visualizar Anexo:





ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

*Autorização*

Ofício 153/2021

São Simão-GO, 01 de junho de 2021

A Sua Excelência

Gracielle Souza Pereira

Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Simão-GO.

**Assunto: PREGÃO ELETRONICO 020/2021 - Cancelamento**

Senhora Pregoeira,

A par de cumprimentá-la pelo brilhante trabalho desenvolvido em nossa municipalidade, venho informar e apresentar o quanto segue.

Chegou ao conhecimento desta Procuradoria, após consulta no sitio eletrônico do Município de São Simão-GO, que houve diversos questionamentos com relação ao PREGÃO ELETRONICO 020/2021, que tem por objeto a Contração de serviços de limpeza pública como: varrição manual de vias e logradouros públicos, poda de árvores e roçagem de áreas públicas e, coleta de entulhos e de resíduos da varrição, da roçagem e da poda de árvores, da cidade de São Simão, Distrito de Itaguaçu e Distrito Agroindustrial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I, do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Analisando o que consta nos autos do procedimento e no sitio eletrônico, resolvo recomendar:

- I. Considerando que o procedimento trouxe diversas impugnações e pedidos de esclarecimentos por pelo menos 4 (quatro) empresas;

*Amândeo*<sup>1</sup>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**


- II. Considerando que é necessário a presença da parte técnica de engenheira para auxílio na análise da documentação;
- III. Considerando o vulto que será despendido e a complexidade do procedimento licitatório;
- IV. Considerando que foi acatado parte dos pedidos de impugnação e esclarecimento por parte de Vossa Senhoria.
- V. Considerando o interesse público e o respeito aos princípios administrativos e constitucionais.

Resolvo recomendar a equipe de licitação faça:

- 1. Cancele o Pregão Eletrônico nº 020/21;
- 2. Refaça o Edital, nos termos necessários para que se cumpra o que determina a Lei 8.666/93;
- 3. Publique o mais rápido possível o novo edital, no meio presencial, tendo em vista a necessidade da presença da equipe de engenharia e da assessoria jurídica no dia da abertura do certame;

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Simão-Goiás, 01 de junho de 2021.

  
**Auriane Patrícia Soares**

**Procuradora Geral do Município de São Simão-GO**